Portaria n.º202204001721, de 22/04/2022 -Proc n.º 102022730000768/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Almir Silva de Assis - CPF: 692.363.994-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4HT019424

Portaria n.º202204001723, de 22/04/2022 -Proc n.º 132022730000795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Felix Damasceno Ferreira - CPF: 029.604.512-87 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG299704

Portaria n.º202204001725, de 22/04/2022 -

Proc n.º 2022730002358/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes - CPF: 189.056.252-15 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2KT108688 Protocolo: 788410

Termo de Rescisão Contrato: 087/2021/SEFA Data da Extinção: 16/03/2022

Do Objeto: Fica rescindido o Contrato de nº 087/2021/SEFA, com efeito retroativo, a partir de 01/03/2022, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL, dando as partes a mais plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações contraídas em decorrência do mesmo, para nada mais exigir uma da outra, seja a que título for, em juízo

Distratado: GLEIBSON RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 013.472.884-06, portador do RG nº. 6040508 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua do Cupim, 228, Ed. Studios Graças, Apto. 108, Bairro: Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070. Ordenador em exercício: Anidio Moutinho da Conceição

Protocolo: 788287

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8385 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18894 - DE OFÍCIO (PROCES-SO/AINF N. 172019510000008-8). CONSELHEIRO RELATOR: BÈRNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. 1. Deve ser confirmada a decisão singular que decide pela improcedência do AINF quando, apoiada em diligência fiscal e observada a prova dos autos, reconhece o pagamento dos créditos tributários realizados em momento oportuno e em total observância à legislação vigente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 13/04/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/04/2022

ACÓRDÃO N. 8373 - 1ª CPJ.RECURSO N. 19269 - DE OFÍCIO (PROCES-SO N. 282022730000068-3/AINF N. 072020510000103-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. DECADÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que conclui pela parcial procedência do lançamento tributário, reconhecendo a ocorrência de decadência prevista no artigo 150, §4º, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/04/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/04/2022.

Protocolo: 788346

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.942 Dia: 22.04.2022 PROTOCOLO Nº 787464

Contrato Nº: Onde se lê: 031/2021 leia-se: 031/2019

TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, conforme regras, especificações, exigências e con-dições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 002/2019. Data de Assinatura do Aditivo: 14.04.2022

Vigência do Aditivo: 02.05.2022 a 01.05.2023 Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Global: R\$66.698,18 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito

reais e dezoito centavos)

Contratado: Mais Indústria de Gases Ltda.

Endereço: Rodovia do Tapanã, Nº 75 B Bairro: Tapanã

CEP: 66825-522 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 788571

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 170/2022

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPA-RÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR	970	Rua VE-3 - Folha CSI-31 - Quadra 04 - Lote 16 - Nova Marabá – Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 25 de abril de 2022.

Protocolo: 788300

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 338 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/ 463421. RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 04.04.2022, o contrato administrativo do servidor MATHEUS COSTA FREITAS, matrícula nº 5959204/1, cargo de MÉDICO, lotado no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.04.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 339 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/383814. RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.04.2022, o contrato administrativo da servidora MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 57192762/4, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 340 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/385182. RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.04.2022, o contrato administrativo da servidora CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5942883/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 341 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/465020.

RESCINDIR, a contar de 01.05.2022, o contrato administrativo da servidora LUCELI FERREIRA MALCHER, matrícula nº 5932102/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 788610

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 389 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CON-SIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/888537; CONSIDERANDO a solicitação nos termos do OFÍCIO Nº 041/2022/CPS/ NC/SESPA de 20 de abril de 2022, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação com a finalidade de dar continuidade às apurações dos fatos mencionados no processo supradito.